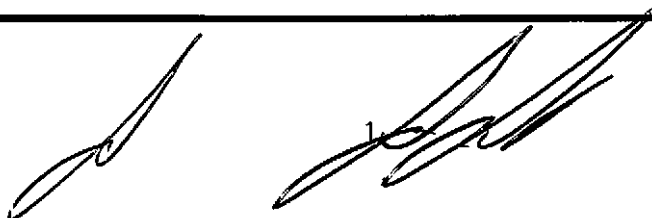


PLANO DE TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

1 - DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste				CNPJ/UG 76.995.380/0001-03	
Endereço comercial: Av. Iguaçu, 281					
Cidade S. Jorge D'Oeste	UF: PR	CEP: 85575-000	(DDD) Telefone: 46 3534-8050	(DDD) Fax: 46 3534-8050	Esfera Adm. Municipal
Conta Corrente: 41.051-9		Banco: 001	Agência: 0919-9	Praça de Pagamento: Dois Vizinhos-PR	
Nome do(s) Responsável(els): Lorimar Luis Gaio				CPF: 778.408.369-68	
CI/Órgão Exp.: 4.219.051-9	Cargo: Prefeito	Função: Prefeito		Matrícula:	
Endereço Residencial (completo) Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 601				CEP: 85575-000	
Município: São Jorge D'Oeste			UF: Paraná	DDD/Celular: 46 8800-1600	
E-mail: lorigaio@pmsjorge.pr.gov.br				DDD/Telefone: 46 3534-8050	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Pavimentação Poliédrica na Zona Rural	INÍCIO	TÉRMINO
	A partir da publicação do Convênio no Diário Oficial.	Após 12 meses
Identificação do Objeto		
Execução de Pavimentação Poliédrica nos trechos de Estradas nas seguintes Zonas Rurais: 1 – Estrada Rural, da PR 281 até a Balsa no Rio Chopim, na Comunidade de Linha Volta Grande, com extensão de 2,0 km, com a localização geográfica 25° 44' 49.41" S e 52° 56' 59.62" O; 2 – Estrada Rural, da PR 475 até a encruzilhada da Comunidade de Linha São Francisco, com extensão de 2,2 km, com a localização geográfica 25° 39' 16.27" S e 52° 55' 09.84" O; 3 – Estrada Rural, da PR 281 até a Comunidade de Linha Guajuvira, com extensão de 1,8 km, com a localização geográfica 25° 44' 28.23" S e 52° 53' 26.79" O.		



JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O município de São Jorge D'Oeste situado na região Sudoeste do Estado do Paraná, à 450 km da Capital, Curitiba, com uma população de 9.085 habitantes, sendo que 5.214 pessoas residem na zona urbana e 3.871 na zona rural, conforme dados do IBGE/2010, apresenta um IDH-M de 0,754. Fazendo parte da microrregião de Francisco Beltrão, com uma altitude média de 520 metros, latitude de 25° 53' 05" Sul e longitude 52° 56' 00" Oeste. Limita-se ao norte com o Município de Quedas do Iguaçu limitado pelo rio Iguaçu, ao sul com Verê limitado pelo rio Chopim, ao leste com São João limitado em parte pelo rio Bonito Grande, ao oeste com Dois Vizinhos limitado pelo Rio Chopim e noroeste com Cruzeiro do Iguaçu limitado pelo Rio Chopim. A economia do município baseia-se principalmente em culturas, tais como: soja, milho, trigo, mandioca, cana-de-açúcar, hortifrutigranjeiros. O município se destaca na pecuária de corte e de leite. A Pavimentação Polidétrica nos referidos trechos, justifica-se devido ao grande fluxo de veículos, ale de veículos leves, os trechos são utilizados com frequência por caminhões para o transporte da produção agrícola até o comércio localizados na cidade, também fazem uso dessas vias o transporte de aves de corte, transporte de ração, caminhões coletores de leite que necessitam de vias com boas condições, pois trafegam todos os dias, mesmo em dias de chuva, igualmente trafegam diariamente nesses trechos o transporte escolar municipal e estadual, que com vias adequadas e em ótimas condições de tráfego irá proporcionar maior conforto e segurança aos alunos beneficiários.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa / fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Calçamento com Pedras Irregulares da PR 281 até a Balsa no Rio Chopim.	ML	2.000	1º mês	4º mês
2	2	Calçamento com Pedras Irregulares da PR 281 até a Comunidade de Linha Guajuvira.	ML	2.200	5º mês	8º mês
3	3	Calçamento com Pedras Irregulares da PR 475 até a encruzilhada da Linha São Francisco.	ML	1.800	9º mês	12º mês

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
44905199	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.367,00	2.367,00	0,00
44905199	BASE-SUB-BASE	202.680,00	202.680,00	0,00
44905199	MEIO-FIO E SARGETA	97.560,00	97.560,00	0,00
44905199	REVESTIMENTO	778.086,00	778.086,00	0,00
TOTAL GERAL		R\$ 1.080.693,00	R\$ 1.080.693,00	0,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE					
MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
90.345,25	90.345,25	90.000,25	90.000,25	90.000,25	90.000,25
MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
90.000,25	90.000,25	90.000,25	90.000,25	90.000,25	90.000,25

PROPONENTE (Contrapartida) - PREFEITURA					
MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6 – Declaração do Prefeito Municipal

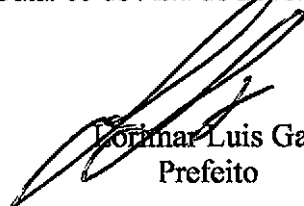
Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, sendo em sua totalidade "Contrapartida Física".

Declaro ainda, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

São Jorge D'Oeste

Data: 09 de Abril de 2013.


Lorimar Luis Gaio
Prefeito

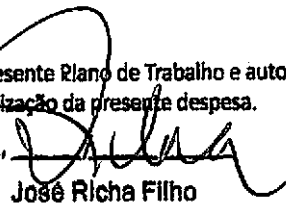
7 – Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data: 02 / 08 / 2013

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em, 
José Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

8 – Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: a) ART (com comprovante de pagamento) do projeto e orçamento componentes do projeto básico, b) Projeto básico da obra, c) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários e d) Cronograma físico-financeiro da obra.